



PORTARIA GP 236/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Prefeitura, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Considerando finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01/03/2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação dos servidores descritos abaixo, lotados na Prefeitura deste Município, por prazo determinado, com vigência a partir do dia 02/05/2022 até dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Matrícula	Servidor	CPF	Cargo
120731	Alinne Heloiza Malta Wanderley	081.555.284-05	Advogado
230720	Ronalson José Bezerra da Silva	091.149.034-58	Operador de Poço
230721	Luiz Zacarias da Silva	018.975.904-66	Motorista B
230723	Wildson Gabriel da Silva Santos	149.782.044-88	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.04.2022;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 02 de maio de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIRIMIR